Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

Art. 1º SUSPENDER o expediente no período de 20 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os servidores devem permanecer à disposição, de forma a garantir a execução de atividades que atendam ao interesse público pronto atendimento, se necessário, durante o período de suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente